

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
MONTENEGRO

PROC. N.º 466/67

JUIZ DO TRABALHO: Dr. Carlos Edmundo Blauth

AUTUAÇÃO

Aos 7 dias do mês de dezembro do ano
de 1967, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julga-
mento de Montenegro, autuo a
presente ~~transação~~ ^{homologação} apresentada por
ERNESTO PROVIM NETTO (Requerente) contra
CIA. CONSTRUTORA BRASILEIRA DE ESTRADAS

Requerente

Substg
Zael FERREIRA BORBA

OBJETO: Homologação de transação de tempo de serviço.

ASG

Para 10.00
Zael Ferreira Borba

Exmo. Sr. Dr. JUIZ PRESIDENTE DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO
E JULGAMENTO de
MONTENEGRO - RS.

fls 2
TJ

J. C. J. de Montenegro

Protocolo N. 466/67

Em 71 12 1 67 af

ERNESTO PROVIM NETTO, brasileiro, casado, Aux. Manutenção, portador da carteira profissional nº 38.563 série 109ª, empregado e COMPANHIA CONSTRUTORA BRASILEIRA DE ESTRADAS, estabelecida na Capital do / Estado de São Paulo, com obras no município de Monte negro, Bom Jardim 5º distrito, empregadora, vem pelo presente requerer à V. Excia. a homologação do acôrdo de transação correspondente ao tempo de serviço / anterior à opção pelo Fundo de Garantia de Tempo de Serviço, exercida nesta data.

Acordaram as partes, em transacionar o re ferido tempo de serviço, pela importância de ... NCr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros novos).

N. Têrmos

P. Deferimento

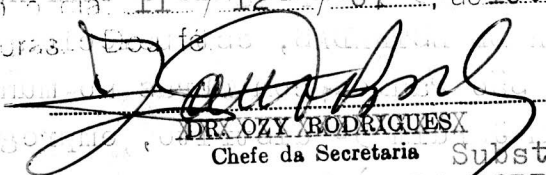
Montenegro, 07 de dezembro de 1967

Ernesto Provim Netto
Ernesto Provim Netto
Empregado

P/Cia. Construtora Brasileira de Estradas
Empregadora

CERTIDÃO

CERTIFICO que nesta data, autuei o presente processo e cuja audiência foi designada para o dia 11 / 12 / 67, às 10:00 horas.



DR. OZY RODRIGUES
Chefe da Secretaria Substº
ZAEL FERREIRA BORBA

fls 3
TB

RECIBO DE TRANSAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

NCr\$ 2.000,00
=====

Recebi da CIA CONSTRUTORA BRASILEIRA DE ESTRADAS, a importância supra de NCr\$ 2.000,00 / (dois mil cruzeiros novos), correspondente ao acôrdo de transação pelo tempo de serviço anterior à opção pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, exercida n/ data.

Pelo presente, para prova e clareza, devidamente ciênte do significado de minha concordância, sem coação e de livre vontade, dou à empregadora, plana, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar no presente nem no futuro, com relação a indenização por tempo de serviço.

Montenegro, 07 de dezembro de 1967.

Ernesto Provim Netto

Ernesto Provim Netto

Enderêço: Rua Independência, 265
Montenegro - RS.



fls 4
12

PROCESSO N.º 466/67.....

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e sete, às dez horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, Presidente, Dr. Carlos Edmundo Blauth, e dos Srs. Vogais, Rudá Hauschild Fonseca, dos empregadores, e Paulo Moraes Guedes, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Presidente, apregoados os litigantes: partes: ERNESTO PROVIM NETTO, 1ª requerente, e CIA. CONSTRUTORA BRASILEIRA DE ESTRADAS, 2ª requerente, para a homologação da transação sobre o tempo de serviço anterior à opção, ocorrida nesta data. Com a palavra as partes, pelas mesmas foi dito que transacionaram sobre o tempo de serviço até a presente data, uma vez que o... primeiro requerente resolveu optar pelas determinações do... FGTS. Disse ainda o 1º requerente que pelo recebimento da importância de R\$ 2.000,00 dava à 2a. requerente plena e geral quitação sobre o tempo de serviço e todo e qualquer direito decorrente do contrato de trabalho até 30 de novembro de.... 1967. Face à manifestação das partes a Junta homologou. Sem custas. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada.

[Handwritten Signature]
DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH
Juiz Presidente

[Handwritten Signature]
RUDÁ HAUSCHILD FONSECA
VOGAL DOS EMPREGADORES

[Handwritten Signature]
PAULO MORAES GUEDES
VOGAL DOS EMPREGADO

[Handwritten Signature]
ZAEL FERRMIRA BORBA,
Chefe de Secretaria Substituto

[Handwritten Signature] *[Handwritten Signature]*

Companhia Construtora Brasileira de Estradas

105.
MR

SÃO PAULO
Rua Xavier de Toledo, 316 - 3.º andar
End. Telegráfico "CECEBE"
Fone 34-8136



RIO DE JANEIRO
Av. Presidente Vargas, 290 - S/1001 e 1002
Fone 43-2494
PORTO ALEGRE
Edifício Sulacap, S/408
Fone 6245

~~XXXXXXXXXX~~

Montenegro, 11 de dezembro de 1967

Exmo Sr. Dr. JUIZ PRESIDENTE DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO
E JULGAMENTO de
MONTENEGRO - RS.

- Vimos pelo presente apresentar à V. Excia,
o Sr. SÉRGIO DE AZEVEDO, na qualidade de prepôsto, para
representar esta Companhia nas audiências de transações
de tempo de serviço com os empregados Júlio Pereira Gon
çalves, Ernesto Provim Netto, Amendorim Antônio da Silva ✓
e Dorvalino de Souza.

ATENCIOSAMENTE

COMPANHIA CONSTRUTORA BRASILEIRA DE ESTRADAS

ENG FERNANDO LÓPEZ M

[Handwritten signature]

CONCLUSÃO
Nesta data, faço estes autos conclu-
sos ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.
Montenegro, 11/12/67

[Handwritten signature]
ZAEL FERREIRA BORBA
Chefe de Secretaria Substituto

**ARQUIVE-SE
DATA SUPRA**
[Handwritten signature]
DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH
Juiz do Trabalho Presidente

**ARQUIVADO
DATA SUPRA**
[Handwritten signature]
ZAEL FERREIRA BORBA
Chefe de Secretaria Substituto